

Manhuaçu, 15 de março de 2022

Ofício nº: 22/2022

Assunto: Resposta à Indicação nº 76/2022

Exmo. Senhor,

CONSIDERANDO o requerimento nº 76/2022, datado de 04 de março de 2022, enviado pela Câmara Municipal de Manhuaçu, o qual indica ao Poder Executivo que seja realizada limpeza no cemitério municipal,

INFORMO que a Secretaria Municipal de Administração em parceria com o SAMAL (Serviço Autônomo de Limpeza Urbana) desde o início do mês de março está realizando as limpezas necessárias conforme relatório fotográfico em anexo.

No mais, nos colocamos a Vossa Inteira disposição no que for necessário.

Respeitosamente.



Cintia Valéria Perígolo de Oliveira
Secretária Municipal de Governo

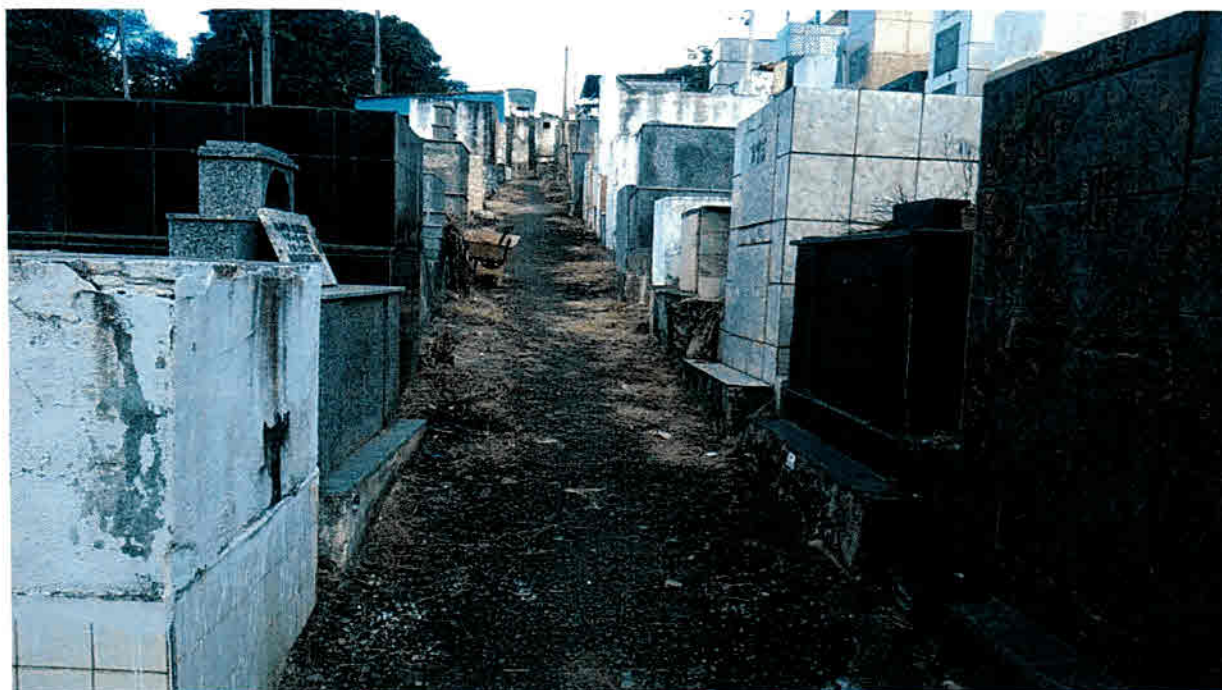
Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 77/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 18:01
Administrativo

Exmo. Senhor,
Cléber da Penha Benfica
DD. Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu/MG

Relatório Fotográfico



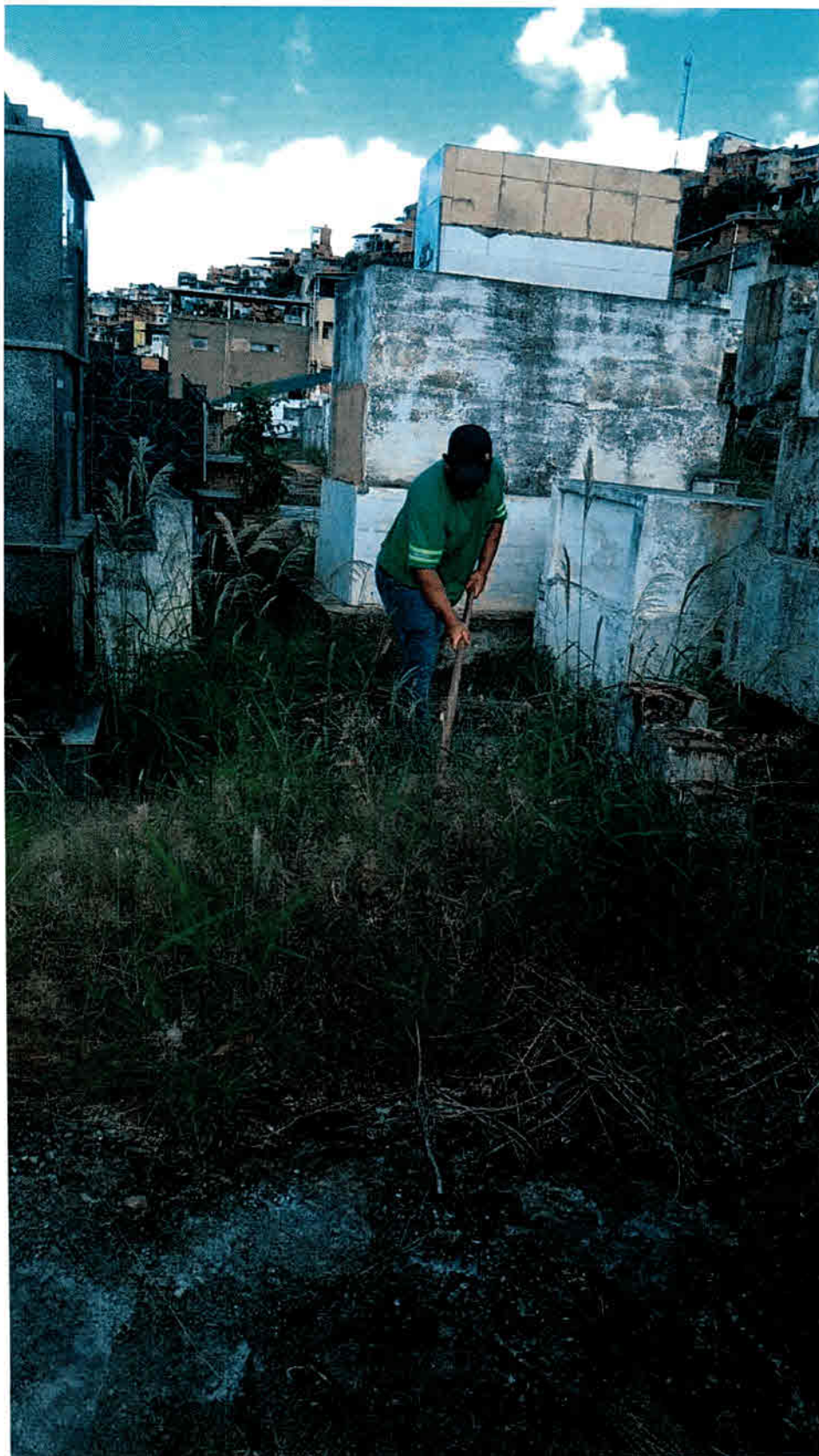


PREFEITURA DE
MANHUAÇU



SECRETARIA DE
GOVERNO

**TRABALHAR
PARA BEM
SERVIR**
2021 - 2024



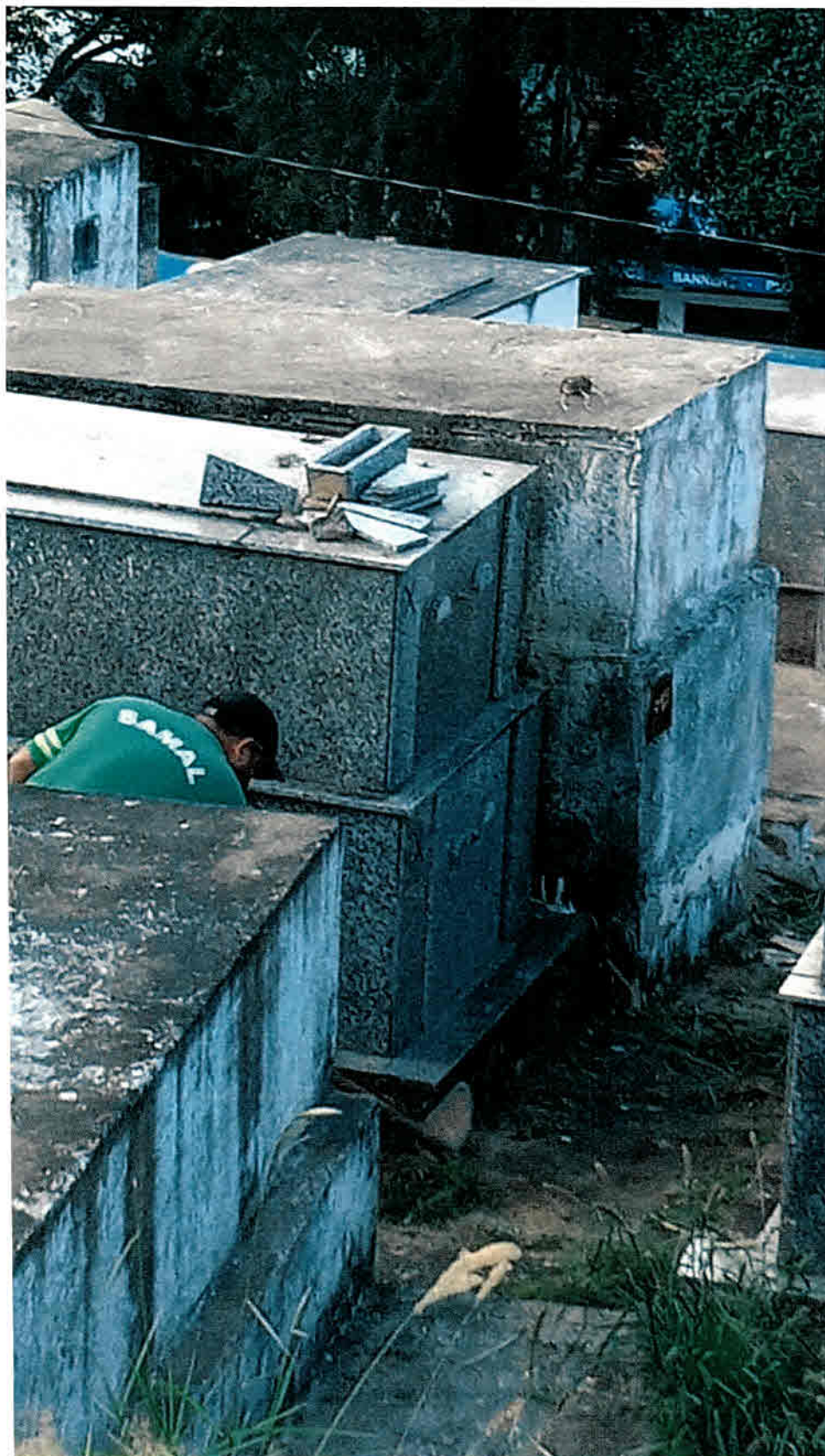


PREFEITURA DE
MANHUAÇU



SECRETARIA DE
GOVERNO

**TRABALHAR
PARA BEM
SERVIR**
2021 - 2024





PREFEITURA DE
MANHUAÇU



SECRETARIA DE
GOVERNO

**TRABALHAR
PARA BEM
SERVIR**
2021 - 2024





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Ofício nº84/2022/SLEG

Manhuaçu, 04 de março de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

Assunto: **Complementação ao 64/2022/SLEG – Remessa de Indicações Aprovadas.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Em complementação ao Ofício nº 64/2022/SLEG, de remessa de Indicações aprovadas nesta Casa Legislativa, na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, encaminho anexo:

Indicação nº 76 de 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Autor: Inspetor Juninho Linhares, Cléber Benfica, Eleonora Maira

Atenciosamente,

CLÉBER DA PENHA BENFICA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 76/2022

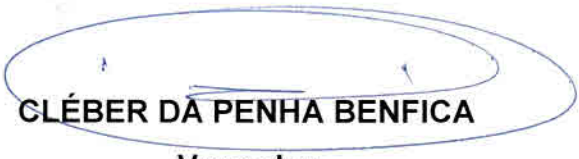
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR, CLÉBER DA PENHA BENFICA e ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS; Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICAM AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Plenário, 17 de fevereiro de 2022.


VEREADOR INSPETOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Comissão de Segurança Pública
Câmara Municipal de Manhauçu


CLÉBER DA PENHA BENFICA
Vereador


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora